



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5363 - Quarta-feira, 19 de outubro de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 19 de outubro de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 20 de outubro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Dietmar Fernando Albrecht".

LEI Nº 12.141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174454_1.pdf

LEI Nº 12.142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Roberto de Albuquerque".

LEI Nº 12.142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174456_1.pdf

LEI Nº 12.143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Rui Spohr – Flávio Spohr".

LEI Nº 12.143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174457_1.pdf

LEI Nº 12.144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Cesar Luiz Zerbieli".

LEI Nº 12.144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174458_1.pdf

LEI Nº 12.145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à professora Aracy Maria da Silva Lêdo".

LEI Nº 12.145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174461_1.pdf

LEI Nº 12.146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Hermes Teixeira da Rosa".

LEI Nº 12.146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174462_1.pdf

LEI Nº 12.147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Fernando Ritter".

LEI Nº 12.147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174465_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) EDSON LUIZ BUGS, 4668.0, falecido(a) em 11/02/2000, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 9/12/1992, o Ato 246, de 30/04/2009, que revisou a pensão por morte em face de decisão judicial, processo 001/1.09.0157667-4 da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre que transitou em julgado em 09/06/2016, conforme orientação da Procuradoria

Especializada/PREVIMPA. CPF do(a) ex-servidor(a): 119.388.110-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 340 918 81, através do Ato 315 de 17/10/2016, (Processo(s) 001.021469.04.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro Predial/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302001, substituindo JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para tratar de saúde, de 01/06/2016 a 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 210 de 17/10/2016.

DESIGNA ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH, 1331604/2, Arquiteto, ES402NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Vistoria/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302010, substituindo PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 25/09/2016 a 08/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 209 de 14/10/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ALEX ADEMIR DA SILVA, 1085719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 15/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2315 de 17/10/2016.

DESIGNA, o servidor DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, por motivo de Férias, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, através da Portaria 2317 de 18/10/2016. (Processo 16.0.000014391-3).

NOMEIA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (29700002), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, durante o impedimento do titular, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/2, por motivo de licença prêmio, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2265 de 07/10/2016 (Processo 16.0.000054742-9).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL - SAMU, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 536, com homologação disponibilizada no DOPA em 11/01/2016, DANIEL DOS SANTOS GUEDES, 21º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2309 de 17/10/2016 (processo 16.0.000048406-0, autorizado em 21/09/2016).

NOMEIA a candidata MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA, 8º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2311 de 17/10/2016 (processo 16.0.000043632-5, autorizado em 15/09/2016).

NOMEIA a candidata VANESSA BATTASTINI MARTINS, 9º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2312 de 17/10/2016 (processo 16.0.000033962-1, autorizado em 25/07/2016).

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2314 de 17/10/2016. (Processo 16.0.000039596-3, autorizado em 26/08/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DENISE DE LIMA PADILHA	377º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 21/10/2016, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata LUCIANA DOS SANTOS GUALDI, Monitor – 370º geral, SA-1.08.06.A, a Portaria 2073, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2313 de 17/10/2016. (Processo 16.0.000039596-3, autorizado em 26/08/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 29/02/2016, em relação a FERNANDA MARIA SOTELINO LAIER, 811856/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4669 de 11/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO, 80667/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 17/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4728 de 17/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA FERNANDA MARIA SOTELINO LAIER, 811856/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4670 de 11/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 4440 de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data de início, que passa a ser 12/10/2016, através da Portaria 4712 de 14/10/2016 (Processo 001.003315.15.0) (**Republicação**).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2160, de 02/05/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000008938-2).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
193620/1	VIVIANE BASTOS FORNER	INATIVO	06	29/01/2014	28/01/2014
355917/1	IRACEMA MARTINS DE LIMA	INATIVO	06	23/10/2013	22/10/2013
367932/2	FABIO ROGERIO CHAVES	SMS	05	29/09/2014	14/09/2013
469935/1	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	SMS	07	08/03/2014	07/03/2014
550337/1	LORENA BRIZOLLA SAVI	INATIVO	06	19/12/2014	18/12/2014
65186/7	NELSON JOSE FERNANDES	PD	16	02/08/2015	03/08/2012
65186/7	NELSON JOSE FERNANDES	PD	17	01/01/2016	14/05/2013
393207/1	CLAUDIA REGINA DA SILVA	SMED	06	11/03/2015	06/03/2015
236461/1	ISAURA FALLER	SMS	08	18/10/2013	17/10/2013
288916/1	MARIA DA GRAÇA STRUNKS DE BASTOS	SMS	07	09/08/2013	08/08/2013
178989/2	MIRIAM DA SILVA ROSA	SMED	07	01/01/2016	01/03/2011

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH,

DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 284 de 16/09/2015, publicada em 25/09/2015 no Diário Oficial de Porto Alegre, que delimitou a servidora EUNICE GARCIA CARNEIRO, 28453.4, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades o atendimento a grupos, a contar de 01/09/2016, através da Portaria 146 de 11/10/2016 (processo 16.0.000032695-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 06/10/2016 a 17/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 330 de 17/10/2016.

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Coorenação de Controle Financeiro/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530003, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/10/2016 a 10/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 327 de 17/10/2016.

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral, 11170012, do/da Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13715001, substituindo GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 329 de 17/10/2016.

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 27/09/2016 a 11/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 328 de 17/10/2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, estatutário de cargo de provimento efetivo, engenheiro, lotado na Divisão de Conservação – DEP, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, V, VI, VII, VIII, XVII, artigo 197, inciso XII, XXII, e XXIII, artigo 207, incisos V, VI, XI, XIII, e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, e artigo 11, inciso I, da Lei Federal n. 8.429/92, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 215 da referida Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo nº 001.206792.16.6. Através da Portaria 07 de 17/10/2016.

INDICIA o servidor FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, estatutário de cargo de provimento efetivo, engenheiro, lotado na Seção Norte de Conservação – DEP, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, V, VI, VII, VIII, XVII, artigo 197, inciso XII, XXII, e XXIII, artigo 207, incisos V, VI, XI, XIII, e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, e artigo 11, inciso I, da Lei Federal n. 8.429/92, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 215 da referida lei, segundo elementos constantes no processo nº 001.206791.16.0. Através da Portaria 08 de 17/10/2016.

INDICIA o servidor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 288254, estatutário de cargo de provimento efetivo, engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos IV, V, VI, VII, VIII, artigo 197, inciso X, XII, XXII, e XXIII, e artigo 207, incisos V, VI, XI, XIII, e XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 215 da referida lei, segundo elementos constantes no processo nº 001.204905.16.8. Através da Portaria 09 de 17/10/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Atendimento/Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15302004, substituindo DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 08/09/2016 a 18/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1122 de 17/10/2016.

DESIGNA JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Atendimento/Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15302004, substituindo DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 20/09/2016 a 07/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1123 de 17/10/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, ANDRÉ BELLIO, CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, DIEGO SILVA LEITE NUNES E JAQUELINE MUNARETO SILVA a fim de compor Comissão para responder ao relatório de Inspeção Especial constante do Processo nº

1519-0200/15-2, no prazo de 30 (trinta) dias, com dispensa de meio turno de suas funções, através da Portaria 1369 de 18/10/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 49341.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 670, de 14/10/2016 (processo 16.0.000040805-4).

CONCEDE, a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 96302.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/11/2001, através da Portaria 672 de 14/10/2016 (processo 16.0.000036766-8).

MODIFICA, a Portaria 620, de 14/09/2016, em relação a JOÃO LUIZ DA SILVA, 8979.8/2, agente de fiscalização FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser 07/12/2015 a 31/12/2016 e não como constou, através da Portaria 671, de 14/10/2016 (processo 16.0.000052852-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIO DE AVILA GUIMARAES, 341244/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/10/2016 a 30/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 17/10/2016.

DESIGNA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/10/2016 a 30/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 17/10/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 001.209227.15.0 devido não ocorrência prática de ação contrária às leis e normas vigentes, através da Portaria 58 de 18/10/2016.

DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias no semestre letivo 2016/2, efetuado pelo Engenheiro STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/06, para cursar MESTRADO DE SENSORIAMENTO REMOTO, por atender o disposto no art. 90, inciso III, alínea b, da LC 133/85, através da Portaria 057 de 14/10/2016, (processo 16.0.000055205-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02, professor, a afastar-se do Município para participar da Copa das Federações de Beach Tennis na condição de jogador convocado pela Federação Gaúcha de Tênis (FGT), na cidade de Florianópolis/SC de 13/10/2016 a 14/10/2016, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 107, de 18/10/2016.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 31/07/2016 a 30/09/2016, a MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 01/2012-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 529 de 14/10/2016 (Memorando 67/2016-Coordenação de Obras).

CONCEDE, no período de 20/07/2016 a 20/07/2017, ao servidor NICOLAS MACIEL ESSWEIN, 688748/02, auxiliar técnico, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 13/2015 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 531 de 14/10/2016 (Processo 004.001665.15.4).

CONVOCA, a contar de 10/10/2016, REBECA DE VASCONSELOS TAVARES, 1296248, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 534 de 17/10/2016 (Processo 16.14.000000608-7).

DESIGNA no período de 27/09/2016 a 11/10/2016, SILVANA CELIA PALMA, 315828/02, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento do titular ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, arquiteto, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 524 de 07/10/2016 (memorando 069/2016 – Coordenação de Urbanização).

DESIGNA no período de 01/10/2016 a 06/10/2016, e de 10/10/2016 a 15/10/2016, PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101/04, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 525 de 07/10/2016 (memorando 114/2016-Equipe de Vigilância).

NOMEIA a contar de 10/10/2016, REBECA DE VASCONSELOS TAVARES, 1296248, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 533 de 17/10/2016 (processo 16.14.000000608-7).

PRORROGA no período de 31/07/2016 a 30/09/2016, a Portaria 427/2016, que designou os servidores MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro; SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro; JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, chefe de equipe em comissão; CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, engenheiro; DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo; CLARAZETE GAUTERIO FARIAS, 678755/01, assistente social; para fiscalizarem a elaboração de projetos e serviços, Lote 1, Grande Mato Sampaio (Vilas: Divinéia, Pinto e Mato Sampaio), Contrato 01/2012–Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., através da Portaria 528 de 14/10/2016 (memorando 67/2016 – Coordenação de Obras).

PRORROGA no período de 20/07/2016, a 20/07/2017, a Portaria 520/2015, que designou GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, chefe de equipe, em comissão, titular, e NICOLAS MACIEL ESSWEIN, 688748/02, auxiliar técnico, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a locação de impressoras a laser monocromáticas, multifuncional monocromática e multifuncional colorida, incluindo assistência técnica, de responsabilidade técnica da Empresa Microsens Ltda, Contrato 13/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 530 de 14/10/2016 (processo 004.001665.15.4)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, 682308/2, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 589 de 17/10/2016 (Memorando 741/16 – CGCONV).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, ao servidor LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908,

Coordenador, 350102, vaga 5000059, Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, durante o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 590 de 17/10/2016 (Memorando 106/16 – P).

CONVOCA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, 682308/2, Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 589 de 17/10/2016 (Memorando 741/16 – CGCONV).

CONVOCA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908, Coordenador, 350102, vaga 5000059, Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, durante o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 590 de 17/10/2016 (Memorando 106/16 – P).

NOMEIA, em substituição, MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, 682308/2, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, em virtude de gozo de Licença Prêmio da titular, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 589 de 17/10/2016 (Memorando 741/16 – CGCONV).

NOMEIA, em substituição, LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, durante o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, MICHELE MARTINS TRINDADE, 1250094/3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 590 de 17/10/2016 (Memorando 106/16 – P).

SUSPENDE, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, os efeitos da Portaria 276 de 10/07/2003 que convocou MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, 682308/2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 589 de 17/10/2016 (Memorando 741/16 – CGCONV).

SUSPENDE, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, os efeitos da Portaria 383 de 17/03/2015, que designou MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, 682308/2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000061, da Área de Apoio Administrativo e Recepção, 70401016, da Coordenação de Gestão de Convênios com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 589 de 17/10/2016 (Memorando 741/16 – CGCONV).

SUSPENDE, durante o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, os efeitos da Portaria que convocou LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 590 de 17/10/2016 (Memorando 106/16 – P).

SUSPENDE, durante o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, os efeitos da Portaria 381 de 17/03/2015, que designou LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000057, da Área de Licitações, 70401014 da Coordenação de Gestão de Convênios com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 590 de 17/10/2016 (Memorando 106/16 – P).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal 02, ao servidor NEIMAR SAUSEN, 1012568/01, a contar de 22/09/2016, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 266 de 18/10/2016, (Processo: 16.13.000000572-5).

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, as servidoras PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/1, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 06/09/2016, referente ao quinquênio 06/09/2011 à 05/09/2016; PATRICIA FERRARI, 932805/2, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 05/09/2016, referente ao quinquênio 05/09/2011 à 04/09/2016, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 267 de 18/10/2016, (Processo:16.13.000000383-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora GECI SILVEIRA DA ROSA, 267810, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria nº 244/2015, de 26/03/2015, que a aposentou por invalidez permanente, quanto ao provento que passa a ser integral e quanto ao valor total, face concessão da gratificação de HPS, por força de decisão de antecipação de tutela em sede de liminar (Processo nº001/3.15.0022605-5), e quanto à referência para "D", face progressão funcional biênio 2010/2012, a contar de 01/05/2016, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88;; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; regime de tempo integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; CPF 67697453053, através da Portaria 1351, de 06/10/2016, (processo 009.000881.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) PAULO FERNANDO DOS SANTOS, 70686.6, falecido em 09/08/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/03/1991, a Portaria 1127, de 26/08/2016 que modificou a Portaria 1014, de 28/08/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto a reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,34% a FLAVIA VITORIA LIMA DOS SANTOS, 70686.6, data-fim 29/09/2023, CPF 048.943.270-07, filha, 33,33% a LAYLA BARBOSA DOS SANTOS, 70686.6, data-fim 22/02/2021, CPF 868.491.740-53, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (33,33%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 395.747.330-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 207 709 07, através da Portaria 1333 de 07/10/2016 (Processo(s) 009.002770.15.6 e 009.002472.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000053847-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MIGUEL ANGELO CENTENO, 177821/2, Inativo, referente ao período aquisitivo real de 09/05/2013 a 08/05/2014, num total de 12/12 avos e indenização proporcional de férias, referente ao período aquisitivo real de 09/05/2014 a 08/05/2015, correspondente aos dias de efetivo exercício compreendido entre 09/05/2014 a 25/03/2015, data anterior a aposentadoria, num total de 10/12 avos, com base na análise da área competente.

Processo 16.0.000021207-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NEOLI MEZZALIRA CECATTO, 1004549/1, ex-servidora, referente ao período aquisitivo de 26/05/2011 a 25/05/2012, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendido entre 26/05/2011 a 10/04/2012, correspondente a 10/12 avos, com base na análise das áreas competentes.

Processo 16.0.000056800-0 - INDEFERE o pedido de pagamento antecipado da Gratificação Natalina, exercício 2016, apresentado por EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, por falta de viabilidade legal.

Processo 16.0.000056839-6 - INDEFERE o pedido de pagamento antecipado de 50% da Gratificação Natalina, exercício 2016, apresentado por LUBIA DUK SCHWARZ, 216863/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, por falta de viabilidade legal, com base na análise da área competente.

Processo 16.0.000056860-4 - INDEFERE o pedido de pagamento antecipado de 50% da Gratificação Natalina, exercício 2016, apresentado por GABRIEL PIAZZA ALBAN, 1298941/2, Gestor B, 1127, vínculo comissionado, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, por falta de viabilidade legal, com base na análise da área competente.

Processo 16.0.000056820-5 - INDEFERE o pedido de pagamento antecipado de 50% da Gratificação Natalina, exercício 2016, apresentado por WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, por falta de viabilidade legal.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processos 001.036951.14.5 e 16.0.000008938-2 – MODIFICA, em 02/05/2016, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
299112/1	MARIA MADALENA MELO MACHADO	SMED	07	28/12/2013	27/12/2013
280711/1	ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR	SMED	07	06/03/2013	05/03/2013
118543/4	CELSO LUIZ ANTUNES DINIZ	INATIVO	08	11/04/2011	22/03/2011
367932/2	FABIO ROGERIO CHAVES	SMS	04	29/09/2011	22/06/2011
469935/1	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	SMS	06	08/03/2012	07/03/2012
416530/1	CRISTINA PORTELA BATISTA	SMED	07	08/06/2012	07/06/2012
550337/1	LORENA BRIZOLLA SAVI	SMED	05	19/12/2012	18/12/2012
651867/7	NELSON JOSE FERNANDES	PD	15	02/08/2012	01/03/2011
393207/1	CLAUDIA REGINA DA SILVA	SMED	05	11/03/2012	06/03/2012
498443/1	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	SMGL	03	01/01/2016	01/03/2011

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000032695-3 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 01/09/2016, a servidora EUNICE GARCIA CARNEIRO, 28453.4, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 68/2016, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.00002263-6 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 27/09/2016, o servidor ITAMAR DORNELES, 45934.6, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 72/2016, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000058376-0 – DEFERE, em 18/10/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora CINDI REGINA SANDRI, 261248/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.47343-3 - DEFERE, em 14/09/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ROSA DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 466132, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.10.000001278.9 - INDEFERE, em 10/10/2016, em relação à Sérgio Pereira da Silva, 1277090, Montador Eletromecânico, da Equipe de Manutenção Predial I, o pedido de concessão de Insalubridade, conforme Despacho da Equipe de Segurança do Trabalhador, de 10/10/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002463-0 - DEFERE, em 17/10/2016, em relação a JORGE BAPTISTA, 740813, fresador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 566 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Global Planejamento e Execução LTDA-ME – 01/12/1978 a 25/01/1980 e 02/02/1981 a 30/06/1981.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 52/2016 – Complementar/Terapeuta Ocupacional/Centro Reabilitação/Centro Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 52/2016 Terapeuta Ocupacional/CR/CSVC/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174455_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 135/2016 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Técnico em Enfermagem	SMS	SAMU / SMS	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional
Técnico em Enfermagem	SMS	Pronto Atendimento Bom Jesus / SMS	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 20 e 26 de outubro do ano corrente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

4.1 Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.2 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.2.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.2.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.3 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.4 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 05 (cinco) folhas.

4.5 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.6 Experiências pontuáveis, para ambas as vagas:

4.6.1 A partir de 01 (um) ano de experiência em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências adulto e/ou pediátrica (50 pontos).

4.7 Formações pontuáveis:

4.7.1 Para vaga no SAMU / SMS:

4.7.1.1 Curso em *Basic Life Support* (BLS), com carga horária mínima de 08 horas (25 pontos).

4.7.1.2 Curso em *PreHospital Trauma Life Support* (PHTLS), com carga horária mínima de 20 horas (25 pontos).

4.7.2 Para a vaga no Pronto Atendimento Bom Jesus / SMS:

4.7.2.1 Curso em *Basic Life Support* (BLS), com carga horária mínima de 20 horas (50 pontos).

4.8 Serão entrevistados os 05 (cinco) servidores inscritos mais bem classificados, para cada vaga.

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 01/2016

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Coordenação da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa nº 09, de 29/09/2016 e Portaria nº 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 57 (cinquenta e sete) vagas de estágio para estudantes do Ensino Médio, Técnico em Edificações, Técnico em Informática, e de estudantes do 1º ao 5º semestre nos cursos de Administração, Administração de Empresas, Comunicação Social/Jornalismo, Engenharia Cartográfica e Ciências Contábeis, bem como a formação de cadastro reserva dos referidos cursos.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A (Ensino Médio e Técnico)	R\$ 6,02	88H	R\$ 529,76
		132H	R\$ 794,64
B (Nível Superior)	R\$ 6,77	88H	R\$ 595,76
		132H	R\$ 893,64

4. DA PROVA

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova e serão realizadas nas datas abaixo, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone:

- a) Ensino Médio e cursos técnicos: dia 09/11/16, das 9:00 às 10:00, das 10:30 às 11:30, das 14:30 às 15:30 e das 16:00 às 17:00, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Sala de Treinamento;
- b) Cursos de nível superior: dia 10/11/16, das 9:00 às 10:00, das 10:30 às 11:30, das 14:30 às 15:30 e das 16:00 às 17:00, na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 512.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2016.

DENISE ARAÚJO VILLAS BOAS, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA INFORMA que, para os fins do disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Nº 9.570, de 03 de agosto de 2004, a EQUIPE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – EPAHC dirige-se a todos os interessados para comunicar que o processo administrativo Nº 1.037388.14.2.00000, relativo à avaliação e proposição do Registro das Lendas Tradicionais de Porto Alegre como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Alegre, por proposição da Coordenação da Memória Cultural e realização da EPAHC, foi constituído de dossiê e acompanhado de parecer. O processo, assim instruído, foi apresentado ao CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAHC que emitiu o Parecer Nº 21/16, em 20 de junho de 2016, manifestando-se favoravelmente ao Registro das Lendas Tradicionais de Porto Alegre como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Porto Alegre, a ser inscrito no Livro de Registro das Formas de

Expressão, com amparo na Lei Municipal Nº 9.570/2004. O parecer apresenta a seguinte descrição do bem em questão: “As Lendas Tradicionais de Porto Alegre formam um conjunto de narrativas literárias construídas num processo coletivo, social, inicialmente conhecidas e transmitidas através da oralidade e, por sucessivas gerações, foram constantemente apropriadas e reapropriadas no campo da literatura escrita, da música, das artes cênicas e das artes plásticas. Essas narrativas literárias fazem parte do imaginário dos porto alegrenses, da cultura local, da história da cidade. Desse conjunto, fazem parte as seguintes narrativas literárias tradicionais: As Lágrimas de Obirici, as Torres Malditas, os Crimes da Rua do Arvoredo, Maria Degolada, a Moça que Dançou Depois de Morta, a Prisioneira do Castelinho. Esta proposta de Registro atende aos preceitos da Legislação Municipal de inventário, referenciamento e valorização do Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre quanto aos Bens Culturais de Natureza Imaterial. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir manifestação de qualquer interessado na forma da lei.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de setembro/2016 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

LÉO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

LICENÇAS AMBIENTAIS - SETEMBRO/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1877_ce_174427_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 082/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA

CNPJ: 02.403.957/0001-04

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 223.535,00 (Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

PROCESSO: 001.030988.15.2

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 062/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: APABB – Associação de Pai, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade

CNPJ: 58.106.519/0014-53

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 12.467,07 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

PROCESSO: 001.035851.13.9

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 061/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: APABB – Associação de Pai, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade

CNPJ: 58.106.519/0014-53

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 30.173,20 (Trinta mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)

PROCESSO: 001.035795.13.1

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 078/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL

CNPJ: 92.902.303/0001-18

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou

econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 5.444,49 (Cinco mil, Quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

PROCESSO: 001.029257.14.0

Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2016 - PROCESSO 001.003119.16.5 – para: LOTE 1: Contratação de empresa para execução dos serviços de PODA e SUPRESSÃO de árvores com utilização de CAMINHÃO CESTO para realização de serviços ATÉ 16M DE ALTURA em áreas públicas, vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros da cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previstos na legislação vigente durante o período da contratação e DESTINAÇÃO FINAL dos resíduos em local apropriado e licenciado; e LOTE 2: Contratação de empresa para execução dos serviços de PODA e SUPRESSÃO de árvores com utilização de CAMINHÃO CAIXA para realização de serviços ATÉ 8M DE ALTURA em áreas públicas, vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros da cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previstos na legislação vigente durante o período da contratação e DESTINAÇÃO FINAL dos resíduos em local apropriado e licenciado., conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 01 de novembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2016 - PROCESSO 001.008049.16.5 - REGISTRO DE PREÇO de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 03 de novembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2016 - PROCESSO 001.008588.16.3- para a aquisição de insumos para laboratório, estadiometro, escovodromo, balanças, cuba inox, estetoscópios, macas para exame e produtos para manipulação.

ABERTURA: 9h do dia 01 de novembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

CONTRATADA: Proforte S/A Transportes de Valores, CNPJ: 00.116.506/0001-60.

OBJETO: Tem por objeto alteração da Cláusula Primeiro do Termo Aditivo I, onde prorroga o prazo de vigência da prestação de serviços de recolhimento, transportes e processamento de mordas (contagem de moedas) e depósito do valor arrecado nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre, pelo período de 12 meses, passando o termo final de 23/03/2016 para 23/03/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, inciso II e art.65 da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.039417.14.0

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Marques Pereira Ltda, CNPJ: 92.853.951/0001-21.

OBJETO: Cláusula Segunda - Da prorrogação de Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 17/03/2016 até 16/03/2017.

Cláusula Terceira - Da alteração de Quantitativos Físico e Financeiro: 3.1 Exclusivamente no mês de junho/2016, a contratada realizará os exames, no limite mensal de 23.764 exames - quantitativo físico-conforme novo documento descritivo.

3.2- O Contratante pagará, mensalmente, á Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância, correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, tendo como termo inicial a data de 06/04/2015, nos limites quantitativos (físicos) explicitados (21.369 ou vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove) na Cláusula Primeira, estimados em R\$ 111.118,80 - quantitativo financeiro- com exceção do mês de junho/2016, em que o valor mensal será de R\$ 123.572,80- quantitativo financeiro/mês de junho/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Tendo por base legal o art. 57, II e o art.65, I, "b" da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO 001.039867.14.5

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Jeffman de Análises Ltda, CNPJ: 92.713.593/0001-51.

OBJETO: Cláusula Segunda - Da prorrogação de Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 17/03/2016 até 16/03/2017.

Cláusula Terceira - Da alteração de Quantitativos Físico e Financeiro: 3.1 Exclusivamente no mês de junho/2016, a contratada realizará os exames, no limite mensal de 23.339 exames - quantitativo físico-conforme novo documento descritivo.

3.2- O Contratante pagará, mensalmente, á Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância, correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, tendo como termo inicial a data de 06/04/2015, nos limites quantitativos (físicos) explicitados (20.968 ou vinte mil, novecentos e sessenta e oito) na Cláusula Primeira, estimados em R\$ 109.033,60- quantitativo financeiro - com exceção do mês de junho/2016, em que o valor mensal será de R\$ 121.362,80- quantitativo financeiro/mês de junho/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Tendo por base legal o art. 57, II e o art.65, I, "b" da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO 001.039865.14.2

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Raquel Alvarez Sulzbach.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 19/09/2016 a 18/09/2017 e fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 5.178,71.

PROCESSO 16.0.000036945-8

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito.

DONATÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Justiça e da Segurança, com a interveniência da Brigada Militar do Estado, CNPJ: 89.175.541/0001-64.

OBJETO: Tem por objeto a doação pelo Município de Porto Alegre ao 1º Comando Regional de Bombeiros, da Brigada Militar, de quatro veículos, classificados na categoria oficial, conforme se descreve: Veículos, tipo pick-up, na cor vermelha, marca Ford, modelo Ranger, capacidade de 3,20 PBT, potência de 150 CV, cabine dupla, fabricado no ano de 2015 e modelo 2015: Placa IXA1294, RENAVAL 01073904153, chassi nº 8AFAR23N1FJ304883, Placa IXA1296, RENAVAL 01073898242, chassi nº 8AFAR23N4FJ328093, Placa IXA1292, RENAVAL 01073906601, chassi nº 8AFAR23N9FJ328042 e Placa IXA1295, RENAVAL 01073902088, chassi nº 8AFAR23N4FJ342740.

EMBASAMENTO LEGAL: No art.19, inciso II da Lei nº 10.991/97.

PROCESSO 16.0.0000.7973-5

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon Construções, Indústria e Comercio Ltda, CNPJ: 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Cláusula Primeira - Ficam reequilibradas os valores dos preços unitários identificados, conforme atesta área técnica da DCVU/SMOV.

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo importa na repactuação dos preços unitários no período de novembro de 2015 a março de 2016, passando os itens: Alínea A- Execução de imprimação asfáltica, consumo 0,50 l/m² para o valor de R\$ 2,98; Alínea B- Concreto asfáltico, faixas II e III, compactado na pista para o valor de R\$ 695,26; Alínea C- Concreto asfáltico modificado com polímero- 85 % de recuperação elástica para o valor de R\$ 949,62.

Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo importa na repactuação dos preços unitários a partir de abril de 2016, passando os itens: Alínea A- Execução de imprimação asfáltica, consumo 0,50 l/m² para o valor de R\$ 3,08; Alínea B- Concreto asfáltico, faixas II e III, compactado na pista para o valor de R\$ 735,62; Alínea C- Concreto asfáltico modificado com polímero - 85 % de recuperação elástica para o valor de R\$ 1.011,51.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no art.65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 002.082010.11.0

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONVENENTE: Sindicato Rural de Porto Alegre, CNPJ: 94.594.561/0001-00.

OBJETO: Cláusula Primeira: Mediante Termo Aditivo, fica estabelecido o Plano de Trabalho do Convênio para o período de 20/05/2016 a 19/05/2017, que constitui anexo deste instrumento e foi devidamente aprovado pelos convenentes.

Cláusula Segunda: Conforme justificativa e autorização constantes no processo referido no preâmbulo, fica retificada a Cláusula Primeira do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Primeira - O objeto do presente Convênio é a continuidade da implantação e o acompanhamento do Projeto Sanidade Animal, programa de recenseamento das propriedades com criações de animais no Município de Porto Alegre, enfocando o manejo sanitário de animais domésticos e tendo como objetivo a vigilância, a prevenção, o controle e a erradicação das endemias e, com isto, incrementar a produção e a qualidade dos produtos comercializados, tais como leite, carne e outros".

Cláusula Terceira: Conforme justificativa e autorização constantes no processo referido no preâmbulo, fica retificada o subitem 3.1.1. da Cláusula Terceira do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: "3.1.1 O recurso previsto na alínea a, do item 3.1, acima, será repassado em duas parcelas de R\$ 100.000,00, vencendo a primeira 15 dias após a assinatura do Presente Convênio e a segunda no prazo de 6 meses, contados de 20/05/2016, condicionada a liberação do recurso à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial e de relatório das atividades executadas no período, referente ao primeiro repasse".

Cláusula Quarta: Conforme justificativa e autorização constantes no processo referido no preâmbulo, fica retificado o item 3.2, alínea "c" da Cláusula Terceira do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: " c) prestar contas ao Município do valor do segundo repasse no prazo máximo de 30 dias após a conclusão do objeto deste Convênio, ou seja até a data de 19/06/2017. Ratificam-se todos os atos previstos no Plano de Trabalho praticados pelos convenientes desde 20/05/2016.

PROCESSO 16.0.000033016-0

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Porvir Científico, CNPJ: 92.741.990/0001-37.

OBJETO: Cláusula Primeira: Altera-se o item 2.1 da Cláusula Segunda- Do objeto, que passa a ter a seguinte redação: " 2.1 O presente Convênio tem por objeto o atendimento no ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de até 61 alunos bolsistas em situação de vulnerabilidade social".

Cláusula Segunda: Altera-se a alínea "a" do item 6.1 e excluem-se os itens 6.2 e 6.3 da Cláusula Sexta - Da Utilização do Recurso, sendo que a alínea "a" do item 6.1 passa a ter a seguinte redação: "6.1 Os recursos repassados pelo Município deverão ser aplicados pela Entidade exclusivamente, de acordo com os seguintes itens: a) Pagamento de pessoal e encargos sociais; (...)".

Cláusula Terceira: Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: " 10.1 O prazo de vigência deste Convênio será de 09 meses, a contar de 01 abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016, convalidando os atos praticados a partir de 01 de abril 2016; e podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses e alterado mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre os partícipes".

PROCESSO 001.054797.12.8

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Leandro da Silva Lemke 00338116010, CNPJ: 19.903.525/0001-89.

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 04/07/2016. A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5.1. do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.000250.12.0.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Fabiana Pires de Oliveira, CPF: 661.221.200-49.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 31/07/2016 à 30/07/2017. Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 3.615,16.

PROCESSO: 001.016866.14.2.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORES: Ney dos Reis Leite, CPF: 221.554.900-97 e Darlinda Saldanha Leite, CPF: 403.890.570-53.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel por 12 meses, a contar de 29/06/2016 a 28/06/2017. Fica reajustado o valor do presente contrato, conforme a negociação entre as partes, no percentual de 7%, passando o valor locatício mensal de R\$ 5.723,90 para R\$ 6.124,57, a contar de 29/06/2016.

PROCESSO: 001.031315.11.9.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Microsens Ltda, CNPJ: 78.126.950/0003-16.

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, excepcionalmente, por mais 06 meses a contar de 26/07/2016. Fica acrescido o valor contratado em 6,97282%, competência de julho/2015 a junho/2016, conforme acordado entre as partes. A Contratante passará a pagar a Contratada, a contar de 26/07/2016, o valor máximo de R\$ 400.953,55.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, §4º e art.65, §8º da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.000172.11.1.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000056319-0

CONTRATADO: Sofia Camila da Silveira de Curtis

OBJETO: Participar do Júri do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2015/2016, que ocorrerá às 20h do dia 01 de novembro de 2016, no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 16/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000055842-0

CONTRATADO: Paulo de Andrade Moreira

OBJETO: Participar do Júri do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2015/2016, que ocorrerá às 20h do dia 01 de novembro de 2016, no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 16/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000056021-2

CONTRATADO: Doroteo Oliveira de Abreu Filho

OBJETO: Participar do Júri do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2015/2016, que ocorrerá às 20h do dia 01 de novembro de 2016, no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 16/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000055150-7

CONTRATADO: Aury Hibernon Hilário

OBJETO: Participar do Júri do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2015/2016, que ocorrerá às 20h do

dia 01 de novembro de 2016, no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 16/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000043929-4

CONTRATADO: Luis Vinícius Brum da Silva

OBJETO: Participar do Júri do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2015/2016, que ocorrerá às 20h do dia 01 de novembro de 2016, no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 16/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000056057-3

CONTRATADO: Tânia Helena de Lima e Silva Goulart

OBJETO: Participar do Júri do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2015/2016, que ocorrerá às 20h do dia 01 de novembro de 2016, no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 16/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000055894-3

CONTRATADO: Em Cena Produções Artísticas Ltda - ME

OBJETO: Realização da peça, O Homem e a Mancha, no Instituto Estadual Dom Diogo de Souza, às 19h30min, do dia 14 de outubro de 2016, dentro da programação do festival 23º Porto Alegre em Cena, com extensão para o Inclusão em Cena, que ocorre no período de 10 a 16 de outubro de 2016.

VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2424.339039

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000055578-2

CONTRATADO: Tatiana Lorentz

OBJETO: Participar do Júri específico da categoria Infantil do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2016.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000055013-6

CONTRATADO: José Airton Machado Ortiz

OBJETO: Participar do Júri específico da categoria Crônica do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2016.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000052542-5

CONTRATADO: Ruth Costa Machado

OBJETO: Realização de show musical de sua banda, Baby Budas, para show musical da sua banda RVST, no Teatro Renascença, às 20 horas, do dia 25 de outubro de 2016, dentro da programação do projeto República do Rock.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000053276-6

CONTRATADO: Hélio Roberto Oliveira da Silva

OBJETO: Realização de 05 (cinco) apresentações artísticas com canto e declamação de um conto de Simões Lopes Neto, e mediação da exposição com o público visitante, no período de 17 a 21 de outubro, na sala de exposições da Pinacoteca Aldo Locatelli.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000054231-1

CONTRATADO: Nara Rejane Sarmento

OBJETO: Participar do Júri específico da categoria Crônica do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2016.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000055012-8

CONTRATADO: Luiz Maurício Azevedo da Silva

OBJETO: Participar do Júri específico da categoria Conto do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2016.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000055101-9

CONTRATADO: Paula Marcolin

OBJETO: Participar do Júri específico da categoria Conto do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2016.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000054381-4

CONTRATADO: Alexandre Silva Brito

OBJETO: Participar do Júri específico da categoria Poema do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2016.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000054632-5

CONTRATADO: Diego Grandó

OBJETO: Participar do Júri específico da categoria Poema do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2016.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000056159-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 02/09/2016 a 30/09/2016.

VALOR: R\$ 11.076,69 (onze mil setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 16.0.000046007-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Drager Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO: Manutenção corretiva de monitor DRAGER, pertencente ao HPS/SMS.

VALOR: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000046324-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Drager Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO: Manutenção corretiva de monitor DRAGER, pertencente ao HPS/SMS.

VALOR: R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000046366-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RTS RIO S/A

OBJETO: Manutenção corretiva de centrífuga, marca FANEM, modelo 206BL, patrimônio 682241, pertencente ao HMIPV/SMS..

VALOR: R\$ 1.806,16 (um mil oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000050578-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, nos meses de agosto e setembro de 2016.

VALOR: R\$ 53.756,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 11 de outubro de 2016

AUTUADO: ASUN COM GEN ALIMENTICIOS CNPJ: 92091891/0019-86

PROCESSO: 0001.011533.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10015

ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 1134

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 incisos II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

PROCESSO: 001.000507.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 86059

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 10 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso IV, 365 paragrafo 2º, 421, 423 incisos II, IV, 425, 433 incisos XIII, XIV, 436, 443 paragrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.17 e 7.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BK BRASIL OPERACAO E ASSESORIA CNPJ: 13574594/0381-69

PROCESSO: 001.000531.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11070

ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA 36LJ 305

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MEZZANELA ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 02286056/0001-80

PROCESSO: 001.001675.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10251

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545 LJ 2501

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CONDOMINIO EDIFICIO MOINHOS SHOPPING E HOTEL CNPJ: 07604930/0001-01

PROCESSO: 001.001724.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10376

ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA 36

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI caput da Lei Federal 6437/77 combinado

com artigo 436 caput, 443 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MUSSKOPF ALIMENTOS LTDA CNPJ: 16694430/0001-90

PROCESSO: 001.001755.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1610

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1185

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 mais artigos 423 inciso IV, 350 incisos I, II e III, 430 paragrafo 1º e 357 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ELAIZE SILVA PEZZI CIA LTDA CNPJ: 02945891/0002-65

PROCESSO: 001.003086.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 929

ENDEREÇO: R CRUZEIRO DO SUL, 2445

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 incisos I e IV, 347 incisos VI, VII, 350 incisos II, III, IV e V, 355 caput paragrafo 2º, 371, 360, 436 caput, 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e Resolução RDC 259/02

AUTUADO: SUPERMERCADO BIRD S/A CNPJ: 02233406/0004-92

PROCESSO: 001.004415.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1683

ENDEREÇO: R GEN JACINTO OSORIO 126

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso III, 355 caput, 357 caput, 360, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19 e 9.21 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: INTIMATE IND COM PROD HIGIENE, LIMP PERF LTDA CNPJ: 03581362/0001-01

PROCESSO: 001.005087.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10559

ENDEREÇO: R IMPERADOR HIROITO 915

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos I e IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 51 da Lei Federal 6360/76 e artigo 3 da Resolução RDC 16/2014

AUTUADO: SORVETERIA TROPPO BUONO LTDA CNPJ: 04467483/0001-90

PROCESSO: 001.005208.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 949

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181 loja 73

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77 mais artigos 443 e 421 alínea I do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09 e itens 4.5.2 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: BOULEVARD SABOR E REFEICOES LTDA CNPJ: 03938997/0001-13

PROCESSO: 001.005246.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 94368

ENDEREÇO: R DR SEBASTIAO LEAO 213

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput, 433 incisos XVI e XIV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ARTES RESTAURANTES CNPJ: 15152236/0001-71

PROCESSO: 001.006115.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11074

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545LJ 2515

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72 mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CLINIRIM - CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS CNPJ: 89407217/0001-24

PROCESSO: 001.014040.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97821

ENDEREÇO: R SPORT CLUB SAO JOSE, 222

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 § 6º da Lei Federal 8078/90, mais artigo 818 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 119, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: SPORT CLUB INTERNACIONAL CNPJ: 918945/00001-32

PROCESSO: 001.014051.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 1390

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 891

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CHURRASCARIA BOM GOSTO LTDA CNPJ: 87209896/0001-00

PROCESSO: 001.014065.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 96722

ENDEREÇO: R DR JOAO INACIO 905E 917

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 paragrafo 2º, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BANCA 40- SORVETERIA, FRUTAS E LANCHES LTDA CNPJ: 92760396/0001-93

PROCESSO: 001.017140.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 94528

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 40

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 519, 360 caput, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 2430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90369521/0001-03

PROCESSO: 001.020826.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 83956

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800loja 114

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 paragrafo 2º, 433 inciso VII, 461 paragrafo único do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05150637/0002-69

PROCESSO: 001.020832.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 83954

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181LJ 415

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CASA DE CARNES SANTO ANGELO LTDA CNPJ: 87881637/0001-12

PROCESSO: 001.022253.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10716

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA 1 BC 8 e 9

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso V, 436 e 366 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 8.4, 2.27, 8.6, 8.1 e 8.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ASB FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18419837/0001-35

PROCESSO: 001.022290.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10905

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 16445

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365, 367, 350 inciso V mais itens 9.1 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CENTELAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 17724254/0001-55

PROCESSO: 001.022338.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 10910

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 8000

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI, XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 13 inciso III, 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346, 350 inciso V, 355 paragrafo 2º, 408 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.4, 8.7, 4.4, 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SHALON LANCHERIA LTDA CNPJ: 90906868/0002-29

PROCESSO: 001.022420.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10951

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001LJS 14, 21 e 25

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI caput da Lei Federal 6437/77 combinando com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso II, 371, 507, 509, 511, 519, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 8.4 inciso II da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ARMAZEM CASASSOLA CNPJ: 9513475/0001-50

PROCESSO: 001.022423.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 175364

ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO 561

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I mais Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: OFICINA DO AÇAÍ CNPJ: 90800933/0001-17

PROCESSO: 001.022735.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 950

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1138

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CHURRASCARIA SCHNEIDER LTDA CNPJ: 88915970/0001-68

PROCESSO: 001.022778.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1694

ENDEREÇO: AV BAHIA 29

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 combinado com artigos 346 inciso IV, 347 incisos VI e VIII, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput, 360, 423, 425 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.5 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: TURISPRESSO CAFÉ LTDA CNPJ: 00857757/0001-04

PROCESSO: 001.027050.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 11053

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPO 1

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CKM SUPERMERCADO E AÇOUGUE LTDA CNPJ: 11768626/0001-69

PROCESSO: 001.027238.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 11108

ENDEREÇO: R JOSE ALIPIO DA SILVA, 148

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I e II, 365 paragrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: V J GOMES E COSTA LTDA CNPJ: 020017419/0001-72

PROCESSO: 001.027419.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 85902

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 578

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI, XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e V, 355 Caput, 357 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HOSPITAL FEMINA CNPJ: 92787118/0002-00

PROCESSO: 001.028847.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 639

ENDEREÇO: R MOSTARDEIRO 17

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 13 inciso III alíneas a b e c da Portaria Estadual 930/12 mais artigo 68 incisos II, VII, I, 69 inciso XIV da Resolução RDC 07/10 mais artigo 14 incisos III e V da Resolução RDC 26/12 e Resolução RDC 50/02

AUTUADO: PANIFICACAO, CONFEITARIA E LANCHERIA COPACABANA CPF: 92781533/0001-76

PROCESSO: 001.030899.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 11154

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA 1 131 A 137

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 inciso III e 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput, 357, 350 inciso III, 423, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 8.4, 8.7 inciso IV, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14131526/0001-15

PROCESSO: 001.030903.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10362

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 6248

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DESINSET DESINSETIZADORA LTDA CNPJ/CPF: 88926332/0001-42

PROCESSO: 001.032297.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10557

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 1202

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76

AUTUADO: UNIDASUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A CNPJ: 07718633/0019-08

PROCESSO: 001.033522.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 297

ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 12,

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JULIANA SCHIMITT LANCA DA CUNHA CNPJ: 18360805/0001-01

PROCESSO: 001.033597.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 88746

ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA 2245LJ 05

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 paragrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA CNPJ: 87317764/0006-06

PROCESSO: 001.033614.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1971

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARVALHO 450

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 inciso VI, 350 inciso III, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CARLOS HENRIQUE MARTINS CNPJ: 16866945/0001-20

PROCESSO: 001.033646.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 88748

ENDEREÇO: TRAV SERAFIM TERRA 140

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUPER KAN LTDA CNPJ: 03521220/0004-00

PROCESSO: 001.033718.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 99307

ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 1545

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e IV, 355 caput, 357 caput, 365 paragrafo 2º, 367 paragrafo único e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ISABEL SALV I& CIA LTDA CNPJ: 09259991/0001-04

PROCESSO: 001.034381.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 147

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1700

PENALIDADE IMPOSTA: 120 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 3º da Lei Estadual 10691/96 mais artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: GILSON ALBERTI E CIA LTDA CNPJ: 01251300/0001-60

PROCESSO: 001.036207.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 78797

ENDEREÇO: AV FARIA LOBATO, 149

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais Lei Estadual 6503/77, e artigos 365 parágrafo 2º, 357 parágrafo 2º, 350 incisos I, II e III, 421 alienas a, b e c, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PORTO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ: 1058488/0001-68

PROCESSO: 001.036255.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 104

ENDEREÇO: AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO 730

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 10 inciso VIII alínea e e f, 72 inciso XIII alínea a, b, c e d da Lei Complementar 395/96

AUTUADO: FARMACIA DROGAMASTER LTDA CNPJ: 92798016/0001-00

PROCESSO: 001.036269.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1939

ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA 1358

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 mais artigo 168 da Lei Municipal 395/96 mais artigos 35 parágrafos 3 e 4, 38 da Resolução RDC 44/09 mais itens 5 alínea e , 519, 3.2.1, 3.2.4, 3.2.5, 4.2.21, 8.4, 8.8 e 15.4 da Resolução RDC 67/07

AUTUADO: VERA REGINA FRANZEN PATACHO CNPJ: 17432848/0001-92

PROCESSO: 001.039311.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 1955

ENDEREÇO: R DR PRUDENTE DE MORAES 159

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 355 caput, 357 caput, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LABORATORIO PASTEUR CNPJ: 92777234/0001-68

PROCESSO: 001.040589.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1131

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1755SALA 63

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais item 9.0 da Portaria Estadual 03/06 mais itens 5.1.1, 5.1.4 alínea d, e e f, 5.1.5, 5.4.1, 5.5.4, 6.1.4, 6.1.6, 9.1 da Resolução RDC 302/05 e artigos 7, 17, 23, 34, 51, 52, 53, 35 e 36 da Resolução RDC 63/11

AUTUADO: SERGIO PACHECO MEBNES JUNIOR CNPJ: 026111249/0001-69

PROCESSO: 001.040596.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 1854

ENDEREÇO: R DR BARCELOS 2750

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL FARMACEUTICA DPPSS LTDA CNPJ: 05685115/0001-80

PROCESSO: 001.040609.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 1220

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1340

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 4 inciso XI, 36 paragrafo 1º da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 579 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 64 paragrafo 1º, 35 paragrafo 4º, 98 da Portaria Estadual 344/98 mais artigo 9 paragrafo 1º da Resolução RDC 27/07 e artigos 6, 9, 16, 35 paragrafo 1º e 2º, 36, 38, 48 e 50 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: GENIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04415316/0001-03

PROCESSO: 001.041695.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 856

ENDEREÇO: R DEODORO 715

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2, 12 e 51 da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 e artigos 2 e 7 do Decreto Federal 8077/13

AUTUADO: GALETERIA VEBBER LTDA CNPJ: 07761843/0001-50

PROCESSO: 001.050116.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1027

ENDEREÇO: R SETE DE ABRIL 344

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/98 mais artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A CNPJ: 92787118/0001-20

PROCESSO: 001.050141.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1819

ENDEREÇO: AV FRANCISCO TREIN 596

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 512 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000038752-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

MOTIVO: Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado na SMS/PMPA, sem cobertura contratual, conforme NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n. 2016/585, emitida em 01/09/2016 (competência 31/07/2016).

VALOR: R\$ 37.887,98 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) - total.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000047544-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: BMDT TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 01/09/2016 a 31/08/2017.

VALOR: R\$ 3.993,66 (três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), mensalmente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.006009.16.6

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Hits Entretenimento Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "COPA PRIME DE JIU JITSU - VI ETAPA TRÍPLICE COROA"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

VALOR: R\$ 58.977,80.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 09/2016 PROCESSO 003.080185.16.9

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 26 relógios-ponto mecânicos, com serviços de reposição de peças, exclusivo para ME e EPP.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 03/11/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

PROCESSO 004.002514.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Nota Certa Boletins Jurídicos Ltda. EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de leitura e envio de notas de expediente.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 16/2015, a contar de 17 de agosto de 2016 até 17 de agosto de 2017.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 01/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039050300-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Departamento Municipal de Habitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 001/2016 **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO** **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO** **RESIDENCIAL 09 e 10**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - ABRIGO RESIDENCIAL 09 e 10, na forma de Edital:

CERTAME: Edital 001/2016

OBJETO: Convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, (02) unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - ABRIGO RESIDENCIAL, de caráter continuado, sendo que a unidade de execução do Serviço será destinada ao atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes, de zero até 18 anos incompletos, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$143.918,02 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e dois centavos)

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: (em horário comercial) da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre até 26/10/2016 às 12h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre/RS.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 26/10/2016 às 14h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 01/11/2016

PROJETOS DISPONÍVEIS: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc>

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

MÁRIO FRAGA, Presidente em Exercício da FASC.

EDITAL 002/2016 **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO** **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO** **RESIDENCIAL 11 e 12**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - ABRIGO RESIDENCIAL 09 e 10, na forma de Edital:

CERTAME: Edital 002/2016

OBJETO: Convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, (02) unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - ABRIGO RESIDENCIAL, de caráter continuado, sendo que a unidade de execução do Serviço será destinada ao atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes, de zero até 18 anos incompletos, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$143.918,02 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e dois centavos)

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: (em horário comercial) da publicação no Diário Oficial de Porto

Alegre até 26/10/2016 às 12h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre/RS.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 26/10/2016 às 14h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 01/11/2016

PROJETOS DISPONÍVEIS: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc>

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

MÁRIO FRAGA, Presidente em Exercício da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 697/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 078/2015, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 03286/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 123,20

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 702/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 055/2016, Contrato 110/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 03296/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.797,32

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 701/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 101/2015, Contrato 190/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 03248/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.543,60

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 705/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

ORDEM DE COMPRA: 03245/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.350,24

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 706/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

ORDEM DE COMPRA: 03280/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 249,12

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 698/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 055/2016, Contrato 109/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL RODRISA LTDA. – CNPJ: 01.965.872/0001-57

ORDEM DE COMPRA: 03295/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 5.918,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 699/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 130/2015, Contrato 004/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA. – CNPJ: 94.308.874/0001-81

ORDEM DE COMPRA: 03301/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 255,32

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 708/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 130/2015, Contrato 005/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: RS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO LTDA. – CNPJ: 14.767.738/0001-93

ORDEM DE COMPRA: 03303/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.618,60

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 709/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA – CNPJ: 23.842.881/0001-93

ORDEM DE COMPRA: 03294/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.700,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 692/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 101/2015, Contrato 190/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 03248/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.543,60

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 695/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 101/2015, Contrato 191/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30

ORDEM DE COMPRA: 03247/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.653,10

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 694/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

ORDEM DE COMPRA: 03245/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.350,24

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

CONTRATO: 132/2016

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA (12 MESES): 07/10/2016 até 06/10/2017

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 195A/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 051/2015

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Tormaq Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda. - ME
OBJETO: Prestação de serviços de torno e solda
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 19/10/2016 a 18/10/2017

Porto Alegre, 13 de outubro 2016

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 01/11/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças CINPAL REX.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/11/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 43/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar monitoramento ambiental de fibra de vidro de filamento contínuo- exclusivo para Micro Empresas/ Empresa de Pequeno Porte

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/11/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 44/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Modfer

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/11/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras

Certame foi ANULADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente

CONVITE 005/2016 EXCLUSIVO EPP E ME

OBJETO: Aquisição de muro pré-moldado com instalação.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/10/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 005/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Convite supra citado:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção de ferramentas pneumáticas

VENCEDOR: COMAFE – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS-ME – Item 2162– Valor estimado: R\$ 68.926,29.

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016

CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2015

PROCESSO: 008.000211.15.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2015

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Perkons S.A., CNPJ: 82.646.332/0001-02.

OBJETO: O aditamento quantitativo.

VALOR ANUAL: R\$ 5.049.057,72 (cinco milhões, quarenta e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 18/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 16/2016

PROCESSO: 008.000840.16.5

LOCADOR: União Brasileira de Educação e Assistência – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, CNPJ 88.630.413/0002-81.

LOCATÁRIO: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Locação de espaço para evento-solenidade de premiação do IX prêmio EPTC de educação para o trânsito a ser realizado no dia 05/10/2016.

PRAZO: Dia 05/10/2016, das 8h às 18h.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.055,20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248